



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 09/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

| SERVIDOR | MAT. | CARGO | PERIODO AQUIS. | PERIODO DE GOZO | ABON O PEC. |
|-----------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| Francieli Vanzin | 807 | Técnico de Enfermagem | 01/02/20 a 31/01/21 | 07/02/22 a 25/02/22 | Não |
| Saionara Trevisam | 1013 | Oficial Administrativo | 20/03/2020 a 19/03/2021 | 21/02/2022 a 22/03/2022 | Não |
| Juliana de Cassia Santuches | 901 | Agente Comunitária de Saúde | 28/03/2020 a 27/03/2021 | 01/02/2022 a 02/03/2022 | Não |
| Marcio Jose Isotton | 446 | Operador de Máquinas e Veículos | 04/03/2020 a 03/03/2021 | 07/02/2022 a 26/02/2022 | Sim |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 01 de fevereiro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Ticiano Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social